



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1862

Protocolada em 02/04/14

Às \_\_\_\_\_ horas

Funcionário Responsável: [assinatura]

Atendido conforme ofício nº 836/2014

LIDO EM PLENÁRIO  
Sala de Sessões 03/04/14

## TEOR DA INDICAÇÃO

[assinatura]  
1º Secretário (a)

Senhor Presidente:

DEFERIDO  
Sala de Sessões em 03/04/14

[assinatura]  
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Carlos Roberto Pupin**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de propor projeto de lei dispondo sobre a concessão mensal de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

A iniciativa tem por finalidade complementar a renda dos servidores municipais.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de março de 2014.

[assinatura]  
**BELINO BRAVIN FILHO**  
Vereador-Autor



Ofício n. 836 /2014-CMM

Maringá, 04 de abril de 2014.

**Senhor Prefeito Municipal,**

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 03 de abril de 2014, sugerimos que Vossa Excelência estude a possibilidade de propor projeto de lei dispondo sobre a concessão mensal de vale-alimentação aos servidores públicos municipais.

A iniciativa tem por finalidade complementar a renda dos servidores municipais.

Atenciosamente,

  
**ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS**  
Presidente

  
**EDSON LUIZ PEREIRA**  
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor  
**CARLOS ROBERTO PUPIN**  
Prefeitura Municipal de Maringá  
MARINGÁ/PR  
AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site [www.cmm.pr.gov.br](http://www.cmm.pr.gov.br), às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."